

Prefeito André Lemos atende reivindicação e decreta recesso na Educação

Ficou estabelecida férias que entre 23 a 30 de dezembro de 2021

Cedida Prefeitura



Prefeito e o presidente do Sindicato dos Servidores, Edvaldo Caetano junto a grupo de professoras

DA REDAÇÃO

O prefeito André Lemos assinou na terça-feira, 21, decreto estabelecendo período de recesso, entre os dias 23 a 30 de dezembro de 2021,

aos professores, motoristas de veículos escolares. aos profissionais do magistério, aos diretores de escola, aos servidores em exercício nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e aos

motoristas de veículos escolares.

O recesso não abrange os servidores municipais ligados à vigilância das unidades escolares.

O prefeito informou que o assun-

to foi debatido em reunião no gabinete municipal, na semana passada, em atendimento a reivindicação do Sindicato dos Servidores Municipais, representado pelo presidente Edvaldo Caetano e também da vereadora Maria Mateus. Na ocasião, participaram da reunião junto ao prefeito André, o presidente do Sindicato, Caetano e um grupo de professoras.

Ontem, 21, o prefeito se reuniu mais uma vez, para tratar o assunto, com a secretária de Educação Juliana Corrêa e a vereadora Maria Mateus; Caetano participou de maneira remota.



FG CAR
LAVA JATO





(18) 99701-2805

(18) 99645-7165





ACEITAMOS CARTÃO
DÉBITO / CRÉDITO



AV: JOSÉ BONIFÁCIO, 848
CENTRO - DRACENA/ SP



SOB NOVA DIRREÇÃO

